



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI N.º 4.273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo I, da Lei Municipal n.º 3380/2007 e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal n.º 3380/2007, que delimita o perímetro urbano da sede do Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

I - ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Área: **5.058.8753** ha.
50.588.753,75 m²
Perímetro: **35.965.468** m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 295006.461 m e N= 7119236.395 m ; Daí segue com o azimute de 184°01'07" e a distância de 656.57 m até o marco '**marco M1**' situado junto ao Rio Santa Rosa (E=294960.448 m e N=7118581.434 m); Daí segue jusante do Rio Santa Rosa a distância de 2263.47 m até o marco '**marco M2**' situado na Barra do Rio Santa Rosa com o Rio Marrecas (E=295685.880 m e N=7118116.713 m); Daí segue jusante do Rio Marrecas a distância de 3372.29 m até o marco '**marco M3**' (E=296913.400 m e N=7116534.250 m); Daí segue com o azimute de 144°10'24" e a distância de 2054.35 m até o marco '**marco M4**' (E=298115.888 m e N=7114868.600 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 1128.36 m até o marco '**marco M5**' (E=298115.888 m e N=7113740.242 m); Daí segue com o azimute de 203°50'17" e a distância de 4607.33 m até o marco '**marco M6**' (E=296253.820 m e N=7109525.960 m); Daí segue com o azimute de 263°08'55" e a distância de 1437.43 m até o marco '**marco M7**' (E=294826.658 m e N=7109354.483 m); Daí segue com o azimute de 324°31'12" e a distância de 4913.16 m até o marco '**marco M8**' (E=291974.966 m e N=7113355.363 m); Daí segue com o azimute de 232°03'46" e a distância de 794.25 m até o marco '**marco M9**' (E=291348.549 m e N=7112867.056 m); Daí segue com o azimute de 248°12'48" e a distância de 306.59 m até o marco '**marco M10**' situado junto ao Rio Quatorze (E=291063.861 m e N=7112753.266 m); Daí segue montante do Rio Quatorze a distância de 1208.67 m até o marco '**marco M11**' (E=290485.581 m e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

N=7113693.731 m); Daí segue com o azimute de 63°34'50" e a distância de 1125.82 m até o marco '**marco M12'** (E=291493.818 m e N=7114194.652 m); Daí segue com o azimute de 346°07'58" e a distância de 765.19 m até o marco '**marco M13'** (E=291310.424 m e N=7114937.536 m); Daí segue com o azimute de 0°27'00" e a distância de 2262.53 m até o marco '**marco M14'** (E=291328.195 m e N=7117200.000 m); Daí segue com o azimute de 24°54'49" e a distância de 3035.91 m até o marco '**marco M15'** (E=292607.071 m e N=7119953.401 m); Daí segue com o azimute de 79°38'29" e a distância de 637.26 m até o marco '**marco M16'** (E=293233.943 m e N=7120067.985 m); Daí segue com o azimute de 164°22'06" e a distância de 292.69 m até o marco '**marco M17'** (E=293312.808 m e N=7119786.125 m); Daí segue com o azimute de 89°49'09" e a distância de 1339.00 m até o marco '**marco M18'** (E=294651.799 m e N=719790.350 m); Daí segue com o azimute de 7°42'57" e a distância de 555.14 m até o marco '**marco M19'** (E=294726.332 m e N=7120340.468 m); Daí segue com o azimute de 66°19'48" e a distância de 296.85 m até o marco '**marco M20'** (E=294998.212 m e N=7120459.644 m); Daí segue com o azimute de 77°09'20" e a distância de 435.58 m até o marco '**marco M21'** (E=295422.891 m e N=7120556.475 m); Daí segue com o azimute de 77°09'20" e a distância de 435.58 m até o marco '**marco M20'** (E=295422.891 m e N=7120556.475 m); Daí segue com o azimute de 3°30'28" e a distância de 188.70 m até o marco '**marco M22'** situado junto ao Rio Tuna (E=295434.436 m e N=7120744.823 m); Daí segue jusante ao Rio Tuna a distância de 413.72 m até o marco '**marco M23'** (E=295796.150 m e N=7120544.011 m); Daí segue com o azimute de 183°27'23" e a distância de 406.69 m até o marco '**marco M24'** (E=295771.632 m e N=7120138.059 m); Daí segue com o azimute de 184°30'03" e a distância de 476.73 m até o marco '**marco M25'** (E=295734.220 m e N=7119662.795 m); Daí segue com o azimute de 239°38'01" e a distância de 843.48 m até o marco '**ponto 0=PP'** (E=295006.461 m e N=7119236.395 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5049.24038 ha

Antonio Daniel Vieira da Luz
Eng. Ambiental
Crea - PR - 119.082/D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	M1	7119236.395	295006.461	184°01'07"	656.57	1.00011607	26°01'52.50911" S 53°02'54.99317" W
M1	M2	7118581.434	294960.448	*****	2263.47	1.00011630	26°02'13.76294" S 53°02'57.01758" W
M2	M3	7118116.713	295685.880	*****	3372.29	1.00011266	26°02'29.22957" S 53°02'31.19244" W
M3	M4	7116534.250	296913.400	144°10'24"	2054.35	1.00010651	26°03'21.26088" S 53°01'47.93442" W
M4	M5	7114868.600	298115.888	180°00'00"	1128.36	1.00010053	26°04'15.97901" S 53°01'05.61274" W
M5	M6	7113740.242	298115.888	203°50'17"	4607.33	1.00010053	26°04'52.63573" S 53°01'06.24151" W
M6	M7	7109525.960	296253.820	263°08'55"	1437.43	1.00010981	26°07'08.60055" S 53°02'15.60067" W
M7	M8	7109354.483	294826.658	324°31'12"	4913.16	1.00011697	26°07'13.44240" S 53°03'07.05478" W
M8	M9	7113355.363	291974.966	232°03'46"	794.25	1.00013145	26°05'02.00073" S 53°04'47.37296" W
M9	M10	7112867.056	291348.549	248°12'48"	306.59	1.00013465	26°05'17.53813" S 53°05'10.18882" W
M10	M11	7112753.266	291063.861	*****	1208.67	1.00013611	26°05'21.08639" S 53°05'20.49609" W
M11	M12	7113693.731	290485.581	63°34'50"	1125.82	1.00013908	26°04'50.23344" S 53°05'40.75563" W
M12	M13	7114194.652	291493.818	346°07'58"	765.19	1.00013391	26°04'34.48620" S 53°05'04.19849" W
M13	M14	7114937.536	291310.424	0°27'00"	2262.53	1.00013485	26°04'10.25795" S 53°05'10.36757" W
M14	M15	7117200.000	291328.195	24°54'49"	3035.91	1.00013476	26°02'56.76995" S 53°05'08.42641" W
M15	M16	7119953.401	292607.071	79°38'29"	637.26	1.00012822	26°01'27.98574" S 53°04'20.86113" W
M16	M17	7120067.985	293233.943	164°22'06"	292.69	1.00012504	26°01'24.58620" S 53°03'58.25621" W
M17	M18	7119786.125	293312.808	89°49'09"	1339.00	1.00012463	26°01'33.78327" S 53°03'55.58094" W
M18	M19	7119790.350	294651.799	7°42'57"	555.14	1.00011786	26°01'34.33213" S 53°03'07.43302" W
M19	M20	7120340.468	294726.332	66°19'48"	296.85	1.00011748	26°01'16.49886" S 53°03'04.44222" W
M20	M21	7120459.644	294998.212	77°09'20"	435.58	1.00011611	26°01'12.76595" S 53°02'54.59946" W
M21	M22	7120556.475	295422.891	3°30'28"	188.70	1.00011398	26°01'09.83650" S 53°02'39.27559" W
M22	M23	7120744.823	295434.436	*****	541.81	1.00011392	26°01'03.72360" S 53°02'38.75446" W
M23	M24	7120544.011	295796.150	183°27'23"	406.69	1.00011210	26°01'10.43111" S 53°02'25.86211" W
M24	M25	7120138.059	295771.632	184°30'03"	476.73	1.00011223	26°01'23.60665" S 53°02'26.97183" W
M25	0=PP	7119662.795	295734.220	239°38'01"	843.48	1.00011241	26°01'39.02734" S 53°02'28.58426" W

Perímetro : 35965.468 m
Área Total: 50588753.75 m²
Área Deduzida: 0.00 m²
Área Remanescente: 50588753.75 m² 5058.8753 ha



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**MAPA DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**